



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 17/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB ou CACS FUNDEB de Capim Branco/MG.”

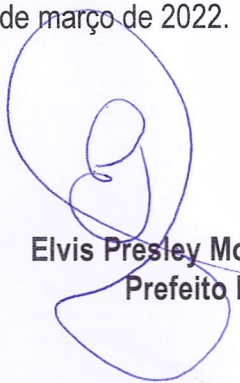
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.474/2021, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor abaixo indicado, para exercer a função de **Gestor e ordenador de despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB ou CACS FUNDEB de Capim Branco/MG**, criando pela Lei Municipal nº 1.474/2021.

Lucas Henrique de Araújo Mendes – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2021.

Capim Branco-MG, 03 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal